

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGIPREV**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, tendo em vista o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga e manutenção de 02 (dois) extintores de incêndio, do tipo pó químico seco ABC, com capacidade de 4 kg, portáteis, acompanhados de suporte, pertencentes ao TIBAGIPREV.
CONTRATADO:	32.366.075 EDY NELSON CAPOTE
TOTAL DISPENSA:	R\$ 128,00
VIGÊNCIA:	O contrato ou instrumento equivalente terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, exclusivamente para fins de garantia do serviço executado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, ainda, que seja providenciada a publicação do extrato da presente dispensa, em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios oficiais exigidos, garantindo-se a devida transparência do ato.

Tibagi, 28 de janeiro de 2026.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO 2025-2029

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 09h05m, na sala de reuniões do TibagiPrev, compareceram os membros titulares designados pelo Decreto nº 314/2025 para composição do Conselho de Administração, Gestão 2025-2029, quais sejam: Emanuelle de Almeida Ravarena, Erli Prestes de Souza e Ingrid Christine Rodrigues. A presente reunião inclui a participação do Conselho Fiscal, tendo como representantes presentes Sonia Adriana Ruch Martins, Juliano Wosniak e o suplente Luiz Fernando Pereira do Prado, substituindo Julio Cesar Muller de Paula. A Presidente Lenise Astegher Martins Gomes inicia a reunião, esclarecendo a convocação de ambos os conselhos para expor sobre alteração de Resolução relativa às aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Samela Gesica Domingues Carneiro, na condição de Analista de Recursos e Previdência e membro do Comitê de Investimentos, apresentou as principais mudanças decorrentes da nova normatização. Abordou ainda a importância da adesão ao Pró-Gestão, destacando que a não adesão ou a adesão no nível 1 implicam vedações quanto à aplicação e à ampliação dos limites de investimento, entre outros aspectos relevantes. Além disso, demonstrou o panorama geral de investimentos, considerando as aplicações e rendimentos atualizados. Da mesma forma, relatou acerca do cenário econômico relativo ao RPPS nos anos de 2024 e 2025, além da perspectiva para o ano de 2026. Os conselheiros agradeceram a explicação dada por